
Projeto de Lei nº. 003/2024 Baraúna - PB, em 26 de Fevereiro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar Logradouro Público e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a denominar **O ANEXO DO PSF I, DO POSTO DE SAÚDE “SEVERINO LUIS FERNANDES” DE OZANI GOMES DA SILVA**, que está sendo construído na Rua Getúlio Vargas, no centro da cidade.

§ Único – A presente Honraria faz jus, consiste Homenagear o Senhor **Ozani Gomes da Silva**.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Lunguinho de Almeida
Vereador